

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0235

PORTARIA Nº. 0236

PORTARIA Nº. 0237

PORTARIA Nº. 0238

PORTARIA Nº. 0239

PORTARIA Nº. 0240

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF n.º **08.282.077/0001-03**, situada à **RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS 330 ZL1 QD 183 – DISTRITO INDUSTRIAL/ JOÃO PESSOA – PB**, cujo o objeto é para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em equipamento Biosystems, para o laboratório municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.309,95** (um mil, trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: Unidade: – 0801 – Projeto/Atividade: 2030 - Elemento de Despesas: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 1.500.1002.** fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 25 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0235



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586.0001-30

PORTARIA Nº. 0235 DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e

Considerando que o requerimento de servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 1214/22, que solicitou Gratificação por Aprimoramento Profissional, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

Considerando que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o(a) servidor(a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido (Processo COPEA nº 1716/14); e

Considerando ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito reivindicado pelo(a) servidor(a) solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional para a professora municipal **KALINY FALCÃO ROCHA**, Matrícula 2169, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA Nº. 0236



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 0236 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concede mudança de nível a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para a professora municipal **SARA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS CRUZ**, Matrícula 8818, passando-a do Nível I para o Nível IV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 0237



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 0237 DE 27 DE MAIO DE 2022.

Concede mudança de nível a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Mudança de Nível**, para a professora municipal **ADRIANA MIRANDA DA SILVA DANTAS**, Matrícula 2346, passando-a do Nível **I** para o Nível **IV**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 0238



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586.0001-30

PORTARIA Nº. 0238 DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e

Considerando que o requerimento de servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 001207/22, que solicitou Gratificação por Aprimoramento Profissional, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

Considerando que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o(a) servidor(a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido (Processo COPEA nº 1760/14); e

Considerando ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo(a) servidor(a) solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional para a professora municipal **CLAUDETE DE JESUS SANTOS**, Matrícula 2122, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA Nº. 0239



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586.0001-30

PORTARIA Nº. 0239 DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Concede Gratificação por Aprimoramento Profissional à Servidora Pública Municipal **ELZA FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 1.210/2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina” e

Considerando que o requerimento de servidor(a) público(a) interessado, constante no Processo Administrativo de nº 001257/22, que solicitou Gratificação por Aprimoramento Profissional, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina;

Considerando que a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA constatou ter o(a) servidor(a) atendido os requisitos necessários para a concessão do quanto requerido (Processo COPEA nº 1763/14); e

Considerando ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que pontuou pelo deferimento do direito vindicado pelo(a) servidor(a) solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional para a professora municipal **RENATO GOMES DOS SANTOS**, Matrícula 2047, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder os registros cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

PORTARIA Nº. 0240



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA Nº. 0240 DE 27 DE MAIO DE 2022.

*Fixa local de trabalho da servidora que
específica e da outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002139/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 249/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar lotação da Servidora **IRIANE MARTINS SOUZA DA CRUZ**, Coordenadora Pedagógica, matrícula 22791, na Secretaria de Educação e Cultura, na Escola Municipal Amado Barberino, na sede deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Alexsandra Silva da Cruz
Secretária Municipal da Educação e Cultura